



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.286 DE 08 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 001/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 6.192 de 31 de outubro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, de acordo com o Art. 13, Inciso I da Lei Municipal nº 1.170 de 26/10/1993, ANDRÉIA RIBEIRO VALENTIM FERNADES, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 11 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013; 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL